

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003574/14 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 100.650,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 100.650,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

3.3.90.96 / 22 - 552 - 0001 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 9.000,00

ATIVIDADE : 2.014 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.90.92 / 22 - 045 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores 50,00

05 - GABINETE DO VICE PREFEITO

ATIVIDADE : 2.031 - BANCO DE DADOS E PROJETOS

3.3.90.39 / 25 - 101 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.078 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - INFANTIL C/FUNDEB

3.3.90.39 / 53 - 230 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - SERVIÇOS URBANOS

PROJETO : 1.026 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51 / 61 - 285 - 0001 - Obras e Instalações 1.000,00

PROJETO : 1.118 - OBRAS DE ASFALTAMENTO

4.4.90.51 / 61 - 293 - 0001 - Obras e Instalações 9.000,00

PROJETO : 1.121 - REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TRÁFEGO

4.4.90.51 / 61 - 297 - 0001 - Obras e Instalações 8.000,00

ATIVIDADE : 2.094 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO

3.3.90.39 / 61 - 329 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.109 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE

3.3.93.39 / 71 - 362 - 0040 - Outros serviços de terc pj 40.000,00

ATIVIDADE : 2.111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS

3.3.90.14 / 71 - 364 - 0040 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

3.3.90.30 / 71 - 365 - 0040 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.39 / 71 - 366 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.3.90.36 / 71 - 374 - 0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00

Total Suplementação: 100.650,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.014 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1.90.92 / 22 - 044 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores 50,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE : 2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

3.1.90.16 / 23 - 077 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE : 2.092 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM RECURSOS DA CIP

3.3.90.39 / 61 - 322 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39 / 61 - 322 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
3.3.90.39 / 61 - 322 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.39 / 61 - 322 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA CONTINGENCIA : 9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99 / 9999 - 549 - 0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	46.000,00
--	-----------

Total Anulação: 95.650,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.078 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - INFANTIL C/FUNDEB

Fonte de Recurso: 31 - FUNDEB	5.000,00
-------------------------------	----------

Total excesso de arrecadação 5.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE OUTUBRO DE 2014

Jose Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração